

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

26 de fevereiro de 2015

--- Aos **vinte e seis** dias do mês de **fevereiro** de **dois mil e quinze**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período de Antes da Ordem do Dia. **2** – Período da Ordem do Dia: **a)** Ata da sessão ordinária de 15 de dezembro de 2014; **b)** Eleição de um presidente de Junta de Freguesia (efetivo + suplente), para representação das Juntas e União de Freguesia no XXII Congresso Nacional da ANMP, a realizar nos dias 27 e 28 de março de 2015; **c)** Apoios financeiros a conceder às juntas de freguesia e uniões de freguesias para o exercício das suas atribuições e competências próprias – transferências financeiras próprias; **d)** Delegação legal de competências municipais de manutenção de “Espaços verdes, conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares, limpeza das vias e espaços públicos” nas freguesias e uniões de freguesia e celebração de acordos de execução – transferências correntes para as freguesias; **e)** Aprovação definitiva da desafetação de uma arcela de terreno com a área de 225,47m², sita na Rua do Outeiro, na freguesia de Aveleda, do domínio público para integração no domínio privado municipal; **f)** Aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda; **g)** Aprovação definitiva da alteração ao Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não sedentário exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes; **h)** Aprovação definitiva da alteração ao regulamento Municipal sobre o licenciamento das atividades diversas; **i)** Aprovação definitiva da alteração ao Regulamento e Tabela Geral de taxas e Licenças; **j)** Autorização para assunção da despesa com os transportes escolares relativos ao 3º trimestre do ano letivo 2014/2015; **k)** Aprovação da alteração ao Mapa do Pessoal/2015; **l)** Aquisição de imóvel na Av.ª Dr. Carlos Pinto Ferreira, n.º 483, em Vila do Conde; e **m)** Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal. **3** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Engº Mário Hermenegildo Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta e dois minutos.-----

--- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Elisa Ferraz, e os Vereadores: Dr. José Aurélio Baptista, Dr.ª Lurdes Alves, Engº Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Engº Constantino Silva, Dr.ª Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os deputados Vítor Carvalho do PS, Manuel Gonçalves Amorim, Ricardo Augusto Pereira Santos, Filipe Manuel Ferreira dos Santos, José Eduardo Lemos de Sousa, Maria Helena Alves

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Monteiro, Carlos Manuel Rosa Faria Real e Gracinda Assunção Ferreira Morais do PSD
Os deputados do PSD foram substituídos por Carlos Manuel Miranda, Maria Adélia
Ferreira e Filipe José Sousa Fernandes, que tomaram posse.-----

--- Faltou a deputada do PS Maria Ermelinda Ramos Dourado.-----

--- Faltou o Presidente da Junta de Freguesia de Mindelo.-----

--- Dada a ausência do primeiro secretário para compor a Mesa da Assembleia foi
indicada a deputada Dr.ª Ana Luísa G. Nascimento Beirão, que foi aprovada por
unanimidade.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Engº Mário H. Moreira Almeida deu
conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados
municipais.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA
ORDEM DO DIA:-----

--- Doc. 1, apresentado pelo PS, RECOMENDAÇÃO² sobre o prédio que está a ser
edificado a norte da igreja do Senhor dos Navegantes.-----

--- Intervieram: Luís Vilela do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP, Pedro Martins da CDU,
João Fonseca do PS e a Presidente da Câmara Municipal.-----

- Foi aprovada com 14 votos contra, 2 abstenções e 31 votos a favor.-----

- Doc. 2, apresentado pelo PSD, DECLARAÇÃO POLÍTICA³ sobre o prédio que está a ser
edificado a norte da igreja do Senhor dos Navegantes.-----

--- Doc. 3, apresentado pelo CDS/PP, PROPOSTA⁴ para a criação de uma comissão.-----

--- Foi rejeitada com 30 votos contra, 3 abstenções e 14 votos a favor.-----

--- Doc. 4, VOTO DE PESAR⁵, pelas mortes no "Santa Maria dos Anjos".-----

--- Foram apresentados documentos no mesmo sentido pela CDU, CDS/PP e PS, foi
aprovado fundirem-se num só, a cargo da Mesa.-----

--- Foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se um minuto de silêncio.-----

--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- a) ata da sessão ordinária de 15 de dezembro de 2014.-----

--- Este ponto foi aprovado com doze votos contra e uma abstenção, da CDU, e com os
restantes votos a favor.-----

--- b) Eleição de um presidente de Junta de Freguesia (efetivo + suplente), para
representação das Juntas e Uniões de Freguesia no XXII Congresso Nacional da ANMP,
a realizar nos dias 27 e 28 de março de 2015.-----

--- Foram apresentadas duas listas, uma pelo PS, Lista A com a candidatura do

² Doc. 1 que se anexa.

³ Doc. 2 que se anexa.

⁴ Doc. 3 que se anexa.

⁵ Doc. 4 que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Presidente da Junta de Freguesia da Junqueira, e suplente da União de Freguesias de Retorta e Tougues, e outra pelo PSD, Lista B com a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro, e suplente o da Junta de Freguesia de Árvore. Seguiu-se votação secreta, ganhando a Lista A com vinte e seis votos, a Lista B alcançou dezassete votos e houve uma abstenção.-----

--- c) Apoios financeiros a conceder às juntas de freguesia e uniões de freguesias para o exercício das suas atribuições e competências próprias – transferências financeiras próprias.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Nuno Maia do PSD, Presidentes da União de Freguesias de Vilar/Mosteiró, da Junta de Freguesia de Árvore, da Junta de Vilar de Pinheiro e da Junta de Macieira da Maia.-----

--- Foi aprovado com um voto contra, doze abstenções e os restantes votos a favor;-----

--- d) Delegação legal de competências municipais de manutenção de “Espaços verdes, conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares, limpeza das vias e espaços públicos” nas freguesias e uniões de freguesia e celebração de acordos de execução – transferências correntes para as freguesias.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Nuno Maia do PSD, Presidentes da Junta de Freguesia de Árvore, da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro.-----

--- Foi aprovado com treze votos contra e os restantes votos a favor;-----

--- e) Aprovação definitiva da desafetação de uma parcela de terreno com a área de 225,47m², sita na Rua do Outeiro, na freguesia de Aveleda, do domínio público para integração no domínio privado municipal.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Pedro Martins da CDU e o Vereador Eng^o António Caetano.-----

--- Foi aprovado com catorze abstenções e os restantes votos a favor;-----

--- f) Aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Nuno Maia do PSD e Pedro Martins da CDU.-----

--- Foi aprovado com treze abstenções e os restantes votos a favor.-----

--- g) Aprovação definitiva da alteração ao Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não sedentário exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Luís Vilela e Nuno Maia do PSD.-----

--- Foi aprovado com treze abstenções e os restantes votos a favor.-----

--- h) Aprovação definitiva da alteração ao regulamento Municipal sobre o licenciamento das atividades diversas.-----

--- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Foi aprovado com treze abstenções e os restantes votos a favor.-----

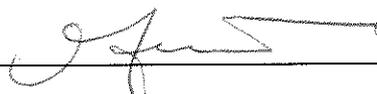
--- i) Aprovação definitiva da alteração ao Regulamento e Tabela Geral de taxas e Licenças.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Carla Palhares do PSD e Afonso Ferreira do CDS/PP.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

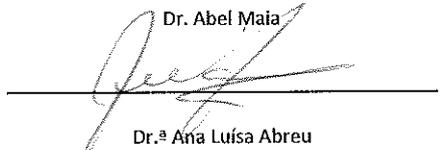
--- Aprovado com catorze abstenções e os restantes votos a favor.-----
--- j) Autorização para assunção da despesa com os transportes escolares relativos ao
3º trimestre do ano letivo 2014/2015.-----
--- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----
--- Aprovado com catorze abstenções e os restantes votos a favor.-----
--- k) Aprovação da Alteração do Mapa de Pessoal/2015;-----
--- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----
--- Aprovado com catorze abstenções e os restantes votos a favor.-----
--- l) Aquisição de imóvel na Av.ª Dr. Carlos Pinto Ferreira, n.º 483, em Vila do Conde. --
--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Nuno Maia do PSD, Luís Vilela do
PSD, Pedro Martins da CDU e Afonso Ferreira do CDS/PP.-----
--- Aprovado com dois votos contra e os restantes votos a favor.-----
--- O Dr. Abel Maia neste momento ausentou-se da sessão por motivos profissionais.---
--- m) Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.-----
Intervieram os deputados Carla Palhares do PSD, Luís Vilela do PSD, Afonso Ferreira do
CDS/PP. A Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Engº António Caetano
prestaram esclarecimentos. De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou
a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovada por unanimidade. ---
----- Seguiu-se o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA: Abel Coentrão, de Vila do
Conde, Rosa Magalhães residente em Vila do Conde.-----
----- O Presidente da Assembleia Municipal encerrou os trabalhos.-----



Engº Mário H. Moreira Almeida



Dr. Abel Maia



Dr.ª Ana Luísa Abreu

RECOMENDAÇÃO

A construção de um prédio a norte da Igreja de Nosso Senhor dos Navegantes tem sido motivo de preocupação e de mal-estar na população das Caxinas e Poça da Barca.

Já foi publicamente reconhecido que a viabilização do referido prédio, nos moldes em que veio a ser aprovada, resultou de uma proposta dos técnicos municipais na sequência de um estudo de pormenor elaborado aquando do Programa Polis, a qual não registou qualquer discordância em todos os autarcas que vieram a estar envolvidos nas diferentes decisões, ao nível da Câmara Municipal anterior e atual, da Junta de Freguesia anterior e atual, das várias entidades consultadas e das pessoas em geral que tomaram conhecimento do Inquérito Público da urbanização divulgado nos termos legais.

Já recentemente, após a atual Assembleia Municipal ter dado autorização para o terreno poder ser vendido, a atual Câmara Municipal procedeu à sua alienação em hasta pública e à posterior adjudicação, seguindo-se a aprovação do projeto entretanto apresentado e o respetivo licenciamento da obra. Tudo feito com base em pareceres urbanísticos e jurídicos, com garantia de total legalidade, mas cujo resultado, como inicialmente se refere, registou desagrado geral.

Importa, por isso, resolver a situação existente, procurando definir uma solução arquitetónica que garanta uma conveniente integração urbanística no local, sabendo-se que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver diligências nesse sentido. Consideramos que tal poderá ser conseguido desde que o edifício seja mais afastado do muro do adro da Igreja, que a cércea da fachada sul seja alterada e que determinados arranjos urbanísticos, há tempos planeados, sejam concretizados.

Em concreto, o grupo do PS na Assembleia Municipal sugere que:

- 1 - o afastamento do prédio ao muro do adro da Igreja passe a registar uma distância mínima de 6 metros, isto no caso de haver uma apropriada diminuição na cércea da sua fachada sul.

2 – esse afastamento de 6 metros deve apenas verificar-se no rés-do-chão e no 1º andar, sendo desejável, mesmo desejável, que seja maior nos pisos superiores.

3 – a programada alameda, a surgir a norte da Igreja, deve ser arborizada e implantada logo que possível.

4 – a futura praça a norte da Igreja e frontal ao edifício em construção deverá ter adequada qualidade e uma agradável zona verde.

5 – no espaço das duas casas frontais à Avenida Dr. Carlos Pinto Ferreira, em vias de serem ambas propriedade da Câmara Municipal, deverá reservar-se uma área para poder ser cedida ao empreendedor, correspondente à área que deixar de edificar pela alteração ao projeto que está aprovado (o que não será feito no caso da Autarquia se limitar a receber a verba proporcional à área a construir e não à área inicialmente projetada).

6 – No espaço central a norte da Igreja, que irá agora ser propriedade municipal, deverá reservar-se uma área para instalar serviços de interesse para a população, entre os quais um Núcleo Museológico e uma zona para atividades recreativas e de formação para jovens.

É este procedimento que sugerimos à Câmara Municipal por considerarmos ser o que melhor serve Vila do Conde e a população das Caxinas e Poça da Barca.

Vila do Conde, 2015-02-26

Pelo grupo do PS

NOTA: se aprovada enviar à Câmara Municipal
e publicar na Comunicação Social





Diário

DECLARAÇÃO POLITICA

Vila do Conde, espriada entre pinhais, rio e mar, tem uma beleza natural, e sempre foi apreciada pela contenção urbanística ao longo dos anos. Mas como se costuma dizer, no melhor pano cai a nódoa, e eis que todos os Vilacondenses, foram surpreendidos há umas semanas atrás. Disse que todos, mas na realidade alguns não foram certamente, porque sabiam o que tinham feito e preparado no segredo dos Deuses.

Vila do Conde, tem como lugar Caxinas, que mesmo não tendo o estatuto de freguesia, tem características muito particulares, fruto da força das suas gentes, homens do mar e não só, que todo o país conhece e admira. Foi esta gente que há 30 anos ergueu com muito orgulho o seu templo religioso, a igreja do Sr. dos Navegantes, também conhecida por esse país fora como "Igreja do Barco"

Do seu lado norte, existia um terreno que em 1983, mereceu por parte da Câmara Municipal, acção de loteamento, terreno esse onde ficaram desenhados dois lotes.

Em 2011 a Câmara, que então tinha como Presidente o Eng^o Mário Almeida, procedeu a uma alteração ao loteamento, que dotou o lote 1 com acrescida capacidade construtiva, alteração esta posta à consideração pública por edital, um meio que é legal, mas que se torna quase como uma rasteira por trás, dado que dificilmente as pessoas interessadas observam tais editais.

Neste caso particular, e estando em causa a laboriosa gente das Caxinas, devia a Autarquia ter tido o cuidado de publicitar esta alteração, por exemplo através da Igreja ou mesmo através da promoção de uma iniciativa de discussão pública. Aliás, depois das expectativas alimentadas pelas bonitas fotografias do local amplamente publicitadas aquando da execução do Programa Polis, ainda mais se exigia essa discussão pública.

Infelizmente, não houve interesse em fazer tal divulgação, o que lamentamos tenha acontecido pelo que conseguimos entender a tristeza e revolta do povo das Caxinas com esta situação. No fundo as pessoas perguntam:

- Quando foi para fazer a propaganda do Polis, mostrando maquetes e desenhos de obras magníficas (a maioria delas que nem sequer passou do papel, como o tal jardim a norte/ponte da Igreja do Sr. dos Navegantes) fazem-se exposições, alugam-se

pavilhões junto à Feira de Artesanato (como aconteceu dois meses antes das autárquicas de 2005) e quando é para destruir esses projectos e para trocar jardins por betão limitam-se a uns editais escritos e letras pequeninas no jornal do regime e afixados atrás das portas de alguns edifícios públicos? Francamente, não podemos partir do princípio que as pessoas são destituídas de pensamento...

Chegados aqui, e quando digo aqui, refiro-me a Janeiro de 2015, fomos surpreendidos pela volumosa construção que se está a levar a efeito no terreno contíguo a norte à Igreja do "Barco".

E a surpresa ainda é maior, porque se faltou ao respeito a todos os Caxineiros, a todos os Vilacondenses, sendo que NUNCA alguém teve ou foi informado de tal projecto, que agora nos é apresentado como facto consumado.

Certamente por má consciência, vemos hoje alguns a tentar reverter a verdade dos factos que ocorreram desde 1983 até à aprovação do projecto que leva a que hoje se esteja a cometer um enorme erro urbanístico. Convém não esquecer que o Executivo Camarário aprovou a venda em Hasta pública do referido lote 1 e como era necessária a autorização da AM, aqui remeteu o processo que mereceu a aprovação por maioria, e convém referir que esta AM, não teve, nem teria que ter acesso a qualquer projecto, até porque o mesmo não existiria...digo eu!!

Que fique bem claro: toda e qualquer responsabilidade neste processo é da exclusiva responsabilidade do actual e anterior executivos e se os representantes de cada um desses executivos não se entendem quanto a esse aspecto, lamentamos, mas não é um problema nosso.

Se por um lado o anterior deu início a este ERRO MOSTRUOSO, ao promover a alteração para maior capacidade construtiva, o actual executivo, não pode nem deve ser ilibado de culpa no processo, porque foi já neste mandato que o processo foi aprovado e licenciado, e em relação ao processo, merece da nossa parte um reparo e alguma estupfação, senão vejamos.

Em Setembro de 2013 o executivo aprova a venda em hasta pública;

Em 22 de Novembro a Assembleia Municipal, autoriza a Câmara Municipal a vender em Hasta pública;

Em 27 de Dezembro de 2013 a Câmara Municipal efectua a Hasta pública, aonde aparece somente um interessado;

E em 22 de Abril de 2014 o projecto é licenciado por despacho, do actual executivo.

As datas que enumeramos aqui, não são ficção, são verdadeiras e vêm até levantar alguma surpresa, dado que a Câmara Municipal, não tem como norma corrente, a

aprovação de processos com aquela dimensão e complexidade com toda esta celeridade. Seria bom que fosse sempre assim, mas todos sabemos que não é, pelo que aqui deixamos o repto para que se compare a forma expedita como este processo foi licenciado com aquilo que acontece para a generalidade dos promotores imobiliários...

Quando ouvimos o Ex presidente da Câmara dizer que o erro pode acontecer porque somos humanos, se esta afirmação representa um assumir de culpa, porque não se prontifica ele a assumir todas as consequências daquilo que, enquanto "timoneiro" do barco, era a sua responsabilidade? Ou será que pretende atirar para outros a sua própria responsabilidade apenas porque a asneira é muito evidente?

Entendemos que neste processo não foi respeitado o PDM em vigor, nem mesmo as melhores normas Nacionais e Internacionais que orientam um urbanismo equilibrado.

Quanto à obra em si, há algo que nos intriga: se é consensual que a mesma, apesar de erradamente licenciada, está a nascer sem cumprir os afastamentos definidos no alvará, ou seja, está a ser edificada a menos do que os 3,5 de afastamento do limite da propriedade da Igreja, porque razão o Executivo Municipal não faz aquilo que a Lei preconiza nestas situações, que é decretar o embargo da mesma? Quantos e quantos casos de embargos por questões bem menos importantes do que esta acontecem ao longo deste concelho?

A posição do actual executivo, em especial da Sr^a Presidente, Dra Elisa Ferraz mereceu-nos críticas por isso mesmo. Alega o Executivo preferir negociar com o empreiteiro, assumindo ser possível negociar o inegociável, pois a dignidade dos Caxineiros não se negocia, respeita-se.

A obra em questão deve, e é essa a nossa exigência, assegurar o afastamento mínimo de 8 metros conforme o PDM e as melhores normas aconselham.

O PSD não desiste desta causa e continuará a lutar pelo melhor para os Caxineiros, não embarcando em soluções que não resolvem o essencial do problema e apenas garantem que os cofres da autarquia irão sofrer duramente com indemnizações que ainda ninguém sabe o volume que irão atingir, assim condicionando por mais uma via a capacidade de investimento autárquica.

Com total franqueza, nós sentimos que fomos enganados, porque quando em Novembro de 2013 nos foi pedido autorização para vender o terreno, nunca nos foi apresentado e informado, o que seria ou estava previsto para o dito terreno. Aliás, para comprovar isto, basta ver que o assunto vinha informado num curto texto sem qualquer planta ou informação sobre a eventual capacidade construtiva do mesmo... Quem, de boa-fé, poderia imaginar que era aquilo que estava em causa quando se falava de um terreno que confrontava a sul com um arruamento, quando aquele

terreno, ainda hoje, confronta com a propriedade da paróquia das Caxinas em que está implantada a igreja? Nós, que confiamos, sentimos que fomos enganados.

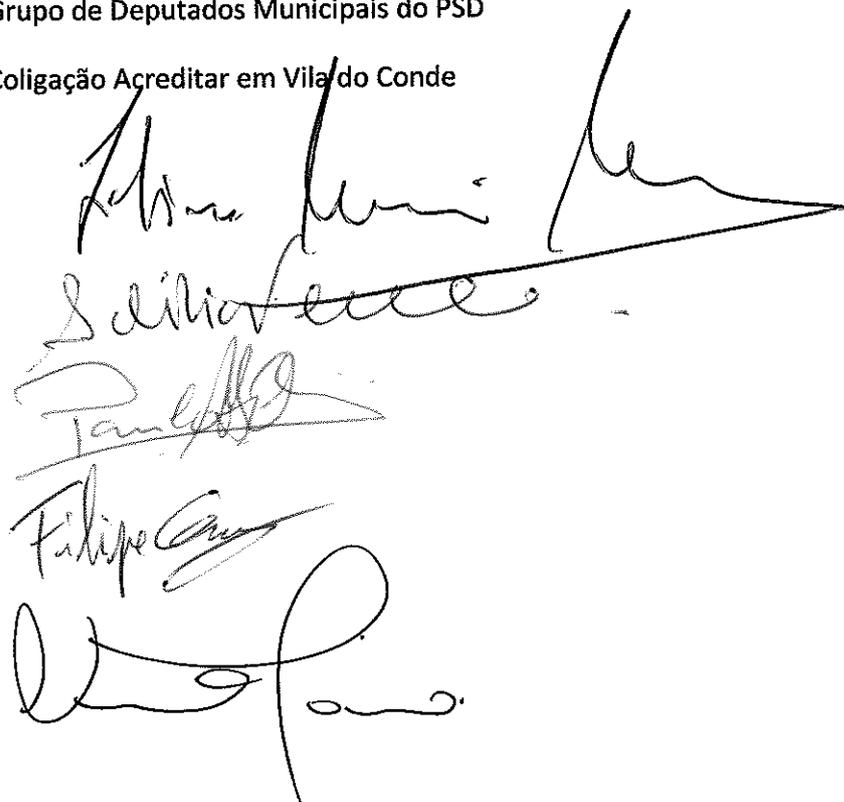
Convém também lembrar aos Vilacondenses, sejam da cidade ou do concelho, tal como aqui referi, que irão suportar os custos deste ERRO, reconhecido mas não assumido. Hoje ainda ninguém sabe quanto vai custar o que mostra bem como é gerido este município: Negoceia-se, assumem-se compromissos e depois espera-se pela factura! Saber quanto vão custar as coisas é matéria que as maiorias socialistas nos habituaram ao longo dos tempos a praticar, com as consequências que todos conhecemos!

Por último e fazendo eco da revolta dos Caxineiros, tomou a Sr^a Presidente ontem, a decisão de fechar o acordo com o promotor do prédio que se está a construir ao lado da Igreja do Sr. dos Navegantes, e que apesar de se ter noticiado o contrário, nunca parou. Como pode a Autarquia ter tomado esta decisão no dia anterior a esta Assembleia? Quais os custos associados? O acordo foi feito com concordância das partes, autarquia/promotor/Igreja/população, ou está a ser apresentada como sendo facto consumado, e a revelia de todos os Vilacondenses em especial o povo das Caxinas?

O PSD reitera aqui a sua posição, de que o prédio em questão não deve continuar a ser construído, devendo ser embargado, porque está a sua construção ilegal, dado não está conforme o projecto aprovado, e no cumprimento da lei o embargo é obrigatório. Toda e qualquer negociação, que sempre defendemos, deve ser levada a cabo sempre com o objectivo de se assegurar uma efectiva defesa do equilíbrio urbanístico do local e a defesa da Igreja, recorrendo-se a todas as alternativas possíveis de compensação, seja naquele seja noutro local. O que não podemos é aceitar que um problema desta magnitude e gravidade seja solucionado com pequenos remendos que nada de substancial mudam.

Grupo de Deputados Municipais do PSD

Coligação Acreditar em Vila do Conde



The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The signatures are stylized and cursive. The top signature is the largest and most prominent. Below it are four smaller signatures, each appearing to be a different individual's name.

doc. 3
①

CDS-PP
Grupo Municipal de Vila do Conde
Assembleia Municipal de Vila do Conde

está aprovada

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Eng.º Mário de Almeida,

O Deputado Municipal do CDS-PP vem solicitar a Vossa que:

Nos termos do artigo 14º do regimento da Assembleia Municipal de Vila do Conde e no âmbito do artigo 25º, n.º 2 a) e do artigo 26º, n.º 1 c) da Lei 75/2013 a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 28 de Fevereiro de 2015, aprove a constituição de uma Comissão de Acompanhamento ao processo de negociação e alteração do edifício em construção junto à Igreja do Senhor dos Navegantes sito, no lote vendido pela autarquia em Dezembro de 2013.

Tal comissão, resulta tão simplesmente do exercício pleno das competências conferidas por lei a esta Assembleia Municipal, nomeadamente, no que concerne à fiscalização da ação do Executivo Municipal e dos membros.

É público que existe um movimento de cidadãos que está a diligenciar procedimentos, tendo em vista a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária, onde o tema será o polémico prédio junto à Igreja Senhor dos Navegantes. Sabendo que a Lei e o nosso regimento regulam e conferem aos cidadãos, o poder de nos convocar para os temas que legalmente forem admissíveis, parece que será flagrante a nossa incompetência em não sabermos antecipar-nos na resposta e esclarecimento à população, munindo-nos da informação relevante para o esclarecimento dos fatos, inclusive a esta Assembleia.

Deve esta Assembleia Municipal promover um inquérito que rasgue os tabus, limpe as especulações e retire da discussão os oportunismos político-partidários. Para tal missão pode, e deve, este órgão autárquico saber organizar-se para com verdade e justiça expor todos os factos esclarecendo-os à população.

Não pode este órgão local, representante de todos os Vilacondenses, ser sistematicamente atacado no que concerne à sua qualidade e saber estar. Infelizmente, existem órgãos de comunicação local que tentam insinuar a ausência de competência e qualidade dos membros desta assembleia, como uma das razões para que o imbróglio do dia tenha surgido. (em anexo remete-se cópia de uma das notícias que explana essa tese)

Competirá a esta comissão auscultar os técnicos, a Câmara Municipal, promotor, Fábrica da Igreja e responsáveis políticos para concluir sobre os procedimentos executados desde a génese do problema até aos dias da sua resolução. Deverá também efetuar o levantamento rigoroso de todos os custos a suportar pelos erário municipal. Assim, diremos que primeiro analisaremos os fatos e num segundo momento teremos o julgamento político, o qual em última instância em democracia é sempre feito pelo povo e/ou por todos os órgãos de um Estado soberano.

Esta comissão, hoje aprovada, será constituída por todos os partidos políticos com assento nesta Assembleia.

CDS-PP
Grupo Municipal de Vila do Conde
Assembleia Municipal de Vila do Conde

A representação nunca porá em causa a proporcionalidade dos membros desta assembleia.

Os termos e respetivo regulamento de funcionamento desta comissão serão aprovados em momento oportuno pela mesma.

Dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento resultará texto final a ser apresentado em Assembleia Municipal Extraordinária convocada para os devidos efeitos.

Julga o deputado municipal, Afonso Ferreira e o CDS – PP de Vila do Conde, que será esta a melhor forma de satisfazer as ambições e naturais dúvidas da população de Vila do Conde.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a que se digne a apresentar a presente a votação.

O Deputado Municipal,

Vila do Conde, 26 de Fevereiro de 2015

Afonso Ferreira



doc. 4
Aprov. de
Junho

VOTO DE PESAR

No dia 14 de janeiro passado viveu-se a tragédia e a dor de mais um naufrágio que dolorosamente enlutou a nossa comunidade piscatória e Vila do Conde. Tal vitimou a tripulação da embarcação "Santa Maria dos Anjos", constituída por seis pescadores em que só um se salvou.

Ao mesmo tempo que se aprova um sentido VOTO DE PESAR pela perda dos cinco sacrificados pescadores e se manifesta total solidariedade às suas famílias, formula-se um apelo às entidades competentes para que ajudem os familiares em dificuldade e se ultrapassem os problemas burocráticos devido ao ainda não aparecimento dos corpos.

Registe-se, também, um veemente repúdio pela lamentável atitude das autoridades portuguesas e espanholas que evidenciaram uma estranha indiferença perante a exigência de resgate de dois corpos de pescadores vilacondenses que previsivelmente continuam no interior da embarcação "Mar Nosso" que naufragou no mar das Astúrias há 10 meses.

Vila do Conde 2015-02-26

Pelo grupo do PS



NOTA – se aprovado enviar ao Primeiro Ministro e publicar na Comunicação Social

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

*Aprovado
Junho*

VOTO DE PESAR - NAUFRÁGIO DO SANTA MARIA DOS ANJOS

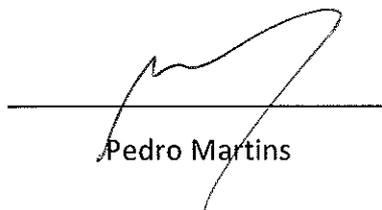
Na madrugada do passado dia 14 de Janeiro, a embarcação *Santa Maria dos Anjos* naufragou junto à Praia das Maças, Sintra, resultando no desaparecimento de 5 pescadores de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, engrossando desta forma a terrivelmente extensa lista de pescadores da nossa comunidade que perderam a vida no mar.

Manifesta assim esta Assembleia o seu público pesar e apresenta sentidas condolências às famílias das vítimas e à comunidade piscatória em geral.

Mais reclama junto das autoridades competentes que sejam apuradas as causas para tão elevado número de naufrágios que assolam este estratégico sector profissional do nosso país, sendo urgente promover medidas ao nível da renovação das frotas pesqueiras, da formação profissional, dos apoios aquando de paragem da faina devido a intempéries, mas também das condições de segurança activa e passiva.

Nota: Se aprovado, deverá este voto ser comunicado às respectivas famílias, ao Ministério da Agricultura e do Mar e publicado na Comunicação Social local.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 26 de Fevereiro de 2015,
Pela CDU,


Pedro Martins



*Aprovado
Junho*

2

Voto de Pesar

Mais uma tragédia se abateu, no passado dia 14 de Janeiro, sobre a nossa comunidade piscatória, com o naufrágio da embarcação “Santa Maria dos Anjos”, ao largo da Praia das Maças, em Sintra.

Dos 5 pescadores que ainda não foram localizados, 3 são naturais da Póvoa de Varzim, um de Vila do Conde e um outro é o cidadão ucraniano, todos residentes nas Caxinas, uma localidade entres 2 cidades que alberga uma das maiores comunidades piscatórias do país.

Assim, reunida ordinariamente em 26 de Fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal de Vila do Conde presta público pesar por mais este acidente com os nossos pescadores, apresenta sentidas condolências às famílias enlutadas e renova o apelo a todos os intervenientes no setor das pescas, bem como às entidades de tutela, seja esta a nível nacional, seja a nível comunitário, para que o tema da segurança dos homens do mar esteja cada vez mais na ordem do dia e nas preocupações de todos.

Vila do Conde, 26 de Fevereiro de 2015

O Deputado Municipal

José Afonso Ferreira

Nota – se aprovado: enviar para a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde; Mutua dos Pescadores; Pró-Maior Segurança do Homens do Mar; Secretário de Estado dos Assuntos do Mar; Grupos Parlamentares na Assembleia da República; famílias enlutadas e publicar na imprensa local.